



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0015881-95.2020.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação de Empresa para prestação de **Serviços Gráficos e Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos**, para o exercício 2021, nos quantitativos estimados abaixo.

Os quantitativos indicados para cada serviço descrito na tabela abaixo são meramente estimativos. Assim sendo, fica estabelecido, desde já, que, quando da execução do contrato, poderão ser solicitados serviços em quantitativos superiores às quantidades expressas para cada serviço tomado individualmente, desde que seja obedecido o limite de saldo existente para cada um dos Itens (I e II) e respeitados os preços unitários apresentados para cada serviço. A Contratada deverá ter ciência de que será remunerada tão somente pelos serviços efetivamente prestados durante a vigência do contrato.

ITEM I - Serviços Gráficos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	225
1.2	Laminação	m²	5
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Un	20
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1.000
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	35
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	100
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	50
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	50
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	60
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	30
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Un	10
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	30
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5

ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	15.000
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	12.000
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	200
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	1.675
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Un	1.010
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Un	770
2.7	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	10
2.8	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2
2.9	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	5
2.12	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8
2.13	Impressão de Jornais (impressão offset color em papel especial tam. A3, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	1
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Centena	25
2.15	Adesivo vinil	m²	38
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m²	4
2.17	Adesivo vinil recortado	m²	20
2.18	Cópia xerox 2510 base comum	m²	50
2.19	Plotagem sulfite color chapado	m²	50
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	100
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	150

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às solicitações contínuas de serviços de gráfica rápida e de reprografia, feitas por diversas unidades do TRE-PE, com o propósito de auxiliar no alcance da missão institucional. Tais serviços, essenciais ao bom andamento das atividades deste Órgão, não são executáveis neste Tribunal pela inexistência de profissionais habilitados para suprir a demanda apontada e pela ausência de equipamentos, materiais ou ferramentas apropriados para tal.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação está contemplada na Proposta Orçamentária/Plano de Contratações 2021. No entanto, a elaboração do PCI 2021 não foi concluída.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Não se aplica ainda, uma vez que a elaboração do PCI 2021 não foi concluída.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP
-	-	-	-	-	-

6.2 Formalização da Contratação

Por meio da formalização de contrato.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Os serviços gráficos e de reprografia a serem prestados sob demanda pela Empresa especializada ajudarão os servidores na execução das suas tarefas neste Tribunal, quais sejam: impressões coloridas, encadernações, plotagens, confecção de banners, digitalizações de documentos, etc.

Os arquivos com o(s) documento(s) a ser(em) impresso(s) ou a arte do material a ser confeccionado serão enviados pelo Contratante (TRE-PE), em regra, por e-mail, e a Contratada deve confirmar o seu recebimento. A Empresa poderá, também, ser solicitada a fazer o recolhimento dos materiais e/ou execução de serviços nas dependências do Tribunal.

Será de responsabilidade da Contratada a realização dos serviços constantes desta contratação e de todos aqueles que oferecer em sua proposta. Os equipamentos utilizados nos referidos serviços, bem como produtos químicos e insumos serão arcados por ela.

A Contratada será responsabilizada por qualquer dano causado em quaisquer dos materiais, objetos deste contrato, oriundo da execução do serviço (danos ou extravio das plantas, documentos, cds, etc.). O material confeccionado não pode possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; bem como, não possuir manchas ou falhas de impressão. Caso a impressão seja colorida, o material confeccionado deve expressar corretamente as cores do documento ou da arte original.

A qualidade dos produtos objeto da presente contratação será verificada pelo Contratante quando da sua entrega e após avaliada pela unidade solicitante. Caso sejam de má qualidade ou se apresentarem defeito, os serviços terão que ser refeitos, sem ônus para o Contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial.

Os aludidos serviços a serem contratados se enquadram na classificação de serviços comuns e, sendo assim, a contratação de que trata este Requerimento de Contratação ocorrerá por processo licitatório na modalidade pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço.

8. CATSER

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER, sob n.º 20567 - Reprodução / Encadernação.

9. Prazo da Prestação do Serviço

Os serviços gráficos e serviços de cópias e reprodução de documentos serão prestados de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

O prazo para atendimento dos serviços de menor complexidade ou aqueles solicitados em quantidades reduzidas será de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação feita pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo do TRE-PE.

Quanto aos serviços de maior complexidade, bem como aqueles que, embora de pouca complexidade, mas em quantitativos elevados, o prazo de entrega será estabelecido em comum acordo entre o gestor do contrato e a contratada, sendo o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Todo e qualquer atraso na entrega do material dentro do prazo estipulado deve ser comunicado ao Contratante.

DEFINIÇÃO DOS GRAUS DE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM 1 - Serviços Gráficos

Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	Baixa	04 unidades
1.2	Laminação	Baixa	05 unidades
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Baixa	20 unidades
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Baixa	50 unidades
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	Baixa	10 unidades
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Alta	-
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Baixa	20 unidades
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Baixa	20 unidades
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Baixa	20 unidades
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Baixa	20 unidades
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Baixa	20 unidades
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Baixa	20 unidades
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Alta	-
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Alta	-

ITEM 2 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Baixa	200 unidades
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Baixa	200 unidades
2.7	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Alta	-
2.8	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.9	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Alta	-
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Alta	-
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.12	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Alta	-
2.13	Impressão de Jornais (impressão offset color em papel especial tam. A3, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Baixa	300 unidades
2.15	Adesivo vinil	Alta	-
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	Alta	-
2.17	Adesivo vinil recortado	Alta	-
2.18	Cópia xerox 2510 base comum (cópia de plantas arquitetônicas)	Baixa	05 unidades

2.19	Plotagem sulfite color chapado	Baixa	05 unidades
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	Baixa	05 unidades
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	Baixa	05 unidades

10. Período de Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021.

11. Local da Prestação do Serviço

Os serviços contratados serão realizados nas dependências da Contratada e entregues, no horário de funcionamento do TRE-PE, na Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD).

12. Adjudicação do Objeto

Para essa contratação será adotado o critério de adjudicação POR LOTE ÚNICO (único fornecedor), a fim de atendermos ao critério da vantajosidade econômica, além de apresentar maior viabilidade nos aspectos técnico e administrativo.

A fragmentação do objeto em itens, ocasionando diversos contratos, poderá comprometer a integridade qualitativa, apresentando risco de impossibilidade de execução satisfatória dos serviços. A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada facilita o acompanhamento de problemas e soluções, aumenta o controle sobre a execução do objeto licitado. Já o parcelamento do objeto demanda várias contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, resultando em maior gasto de recursos (publicações no DOU), tempo e pessoal envolvido.

Como a adjudicação por itens resultaria em diferentes contratações autônomas com diversas empresas, consequentemente implicaria numa possível majoração dos preços unitários em razão da redução da economia de escala.

13. Critérios de Sustentabilidade

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016. *(p. 12 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105. *(p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 13 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012. *(p. 22, "i" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ; p. 38, "Art. 4º, II e IV" do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e p. 13 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. *(p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 12 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho)*
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE. *(p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)*
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). *(p. 07 do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)*
- Comprovar que a empresa adota os sistemas de logística reversa, conforme recomendações instituídas pela Lei nº 12.305/2010. A contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (cartuchos de tinta e de toner usados). *(p. 21, "d" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 195, "a)" do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU)*
- Comprovar a utilização de papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada. Nesse caso, admite-se selos nacional ou internacional (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.). *(p. 24 do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ)*

Obs.1: É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Obs.2: A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Obs.3: Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. *(Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º).*

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do	6 - Controle Interno
-----------	-----------	-----------	------------------	-----------------------------	----------------------

				Risco					
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade			
1	Não haver empresas interessadas na prestação do serviço	Desinteresse do mercado	Licitação deserta	1	2	2	Na fase de planejamento, fazer exigências que podem ser atendidas pelas empresas prestadoras dos serviços, analisando devidamente o mercado fornecedor.	Na elaboração do Termo de Referência	SESAD
2	Entrega de material com qualidade inferior ao esperado	Execução do serviço de forma insatisfatória.	Atraso na entrega, uma vez que os materiais devem ser refeitos pela contratada.	1	2	2	Previsão da Análise de Nível de Serviços – ANS, para assegurar que os serviços sejam executados com a máxima qualidade Atuação do gestor contratual exigindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, exigindo que a contratada refaça os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial	Na elaboração do Termo de Referência Durante toda a vigência contratual	SESAD

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Márcia Helena da Mota Quirino (CPF: 041.468.054-57)

Maria Vitória Soares Távora (CPF: 485.376.404-68)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Márcia Helena da Mota Quirino (CPF: 041.468.054-57)

Gestor Substituto: Maria Vitória Soares Távora (CPF: 485.376.404-68)

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Não se aplica.

Recife, 18 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/06/2020, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207723** e o código CRC **D5819E0D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS
REF. PROC. SEI Nº 0015881-95.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços Gráficos e Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos**, para o exercício 2021, nos quantitativos estimados abaixo.

Os quantitativos indicados para cada serviço descrito na tabela abaixo são meramente estimativos. Assim sendo, fica estabelecido, desde já, que, quando da execução do contrato, poderão ser solicitados serviços em quantitativos superiores às quantidades expressas para cada serviço tomado individualmente, desde que seja obedecido o limite de saldo existente para cada um dos Itens (I e II) e respeitados os preços unitários apresentados para cada serviço. A Contratada deverá ter ciência de que será remunerada tão somente pelos serviços efetivamente prestados durante a vigência do contrato.

ITEM I - Serviços Gráficos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	225
1.2	Laminação	m²	5
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Un	20
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1.000
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	35
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	100
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	50
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	50
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	60
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	30
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.acima 250fls.	Un	10
1.13	Encadernação Brochura. até 200 fls.	Un	30
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5

ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	15.000
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	12.000
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	200
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	1.675
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Un	1.010
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Un	770
2.7	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	10

2.8	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2
2.9	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	2
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	5
2.12	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8
2.13	Impressão de Jornais (impressão offset color em papel especial tam. A3, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	1
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Centena	25
2.15	Adesivo vinil	m ²	38
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m ²	4
2.17	Adesivo vinil recortado	m ²	20
2.18	Cópia xerox 2510 base comum (cópia de plantas arquitetônicas)	m ²	50
2.19	Plotagem sulfite color chapado	m ²	50
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m ²	100
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	m ²	150

2. Modalidade de Contratação Adotada

Pregão Eletrônico

3. Parcelamento do Objeto

Para essa contratação será adotado o critério de adjudicação POR LOTE ÚNICO (único fornecedor), a fim de atendermos ao critério da vantajosidade econômica, além de apresentar maior viabilidade nos aspectos técnico e administrativo.

Os itens do lote único da presente contratação possuem similaridade e interligação entre si. A fragmentação do objeto em itens, ocasionando diversos contratos, poderá comprometer a integridade qualitativa, apresentando risco de impossibilidade de execução satisfatória dos serviços. A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada para o lote facilita o acompanhamento de problemas e soluções, aumenta o controle sobre a execução do objeto licitado. Já o parcelamento do objeto demanda várias contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, tempo e pessoal envolvido, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a multiplicidade de empresas prestadoras dos serviços.

Além disso, os itens da contratação possuem valor de pequena monta. Assim sendo, os possíveis interessados em participar do certame devem ser habilitados para todos os itens, por atuarem na mesma área do mercado, aumentando a competitividade e a atratividade do certame e, consequentemente possíveis melhores preços, em razão da maior disputa entre os licitantes.

Como a adjudicação por itens resultaria em diferentes contratos autônomos com diversas empresas, isso implicaria numa possível majoração dos preços unitários em razão da redução da economia de escala.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

A presente licitação deverá ser adjudicada à empresa que apresentar proposta de MENOR PREÇO DO LOTE.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Dentre as 23 (vinte e três) empresas consultadas (ANEXO I) - por meio da Solicitação de Orçamento n.º 006/2020 (ANEXO II) e de Planilha de Proposta de Preço (ANEXO III) - para fins de estimativa do Custo Médio da contratação, apenas 05 (cinco) delas enviaram propostas, sendo que todas elas se

enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte e são sediadas local ou regionalmente, o que nos permite concluir que o processo licitatório a ser instaurado poderá ser restrito à participação de empresas enquadradas nessas categorias.

6. Vigência do Contrato

O contrato a ser firmado terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021.

7. Descrição dos serviços

Os serviços gráficos e de reprografia a serem prestados sob demanda pela Empresa especializada, essenciais ao bom andamento das atividades deste Órgão, ajudarão os servidores na execução das suas tarefas neste Tribunal para alcance da missão institucional, quais sejam: impressões coloridas, encadernações, plotagens, confecção de banners, digitalizações de documentos, etc.

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Os serviços contratados serão realizados nas dependências da Contratada e entregues, no horário de funcionamento do TRE-PE, na Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD).

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

Os serviços gráficos e serviços de cópias e reprodução de documentos serão prestados de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

O prazo para atendimento dos serviços de menor complexidade ou aqueles solicitados em quantidades reduzidas será de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação feita pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo do TRE-PE.

Quanto aos serviços de maior complexidade, bem como aqueles que, embora de pouca complexidade, mas em quantitativos elevados, o prazo de entrega será estabelecido em comum acordo entre o gestor do contrato e a contratada, sendo o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Todo e qualquer atraso na entrega do material dentro do prazo estipulado deve ser comunicado ao Contratante.

DEFINIÇÃO DOS GRAUS DE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

ITEM 1 - Serviços Gráficos

Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	Baixa	04 unidades
1.2	Laminação	Baixa	05 unidades
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Baixa	20 unidades
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Baixa	50 unidades
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	Baixa	10 unidades
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Alta	-
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Baixa	20 unidades
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Baixa	20 unidades
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Baixa	20 unidades
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Baixa	20 unidades
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Baixa	20 unidades
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.acima 250fls.	Baixa	20 unidades

1.13	Encadernação Brochura. até 200 fls.	Alta	-
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Alta	-
ITEM 2 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos			
Subitem	Especificações do Serviços	Complexidade	Quantitativo elevado a partir de
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Baixa	200 unidades
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Baixa	200 unidades
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Baixa	200 unidades
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Baixa	200 unidades
2.7	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Alta	-
2.8	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.9	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Alta	-
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Alta	-
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.12	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Alta	-
2.13	Impressão de Jornais (impressão offset color em papel especial tam. A3, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Alta	-
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido	Baixa	300 unidades
2.15	Adesivo vinil	Alta	-
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	Alta	-
2.17	Adesivo vinil recortado	Alta	-
2.18	Cópia xerox 2510 base comum (cópia de plantas arquitetônicas)	Baixa	05 unidades
2.19	Plotagem sulfite color chapado	Baixa	05 unidades
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	Baixa	05 unidades
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	Baixa	05 unidades

7.3. Materiais e Equipamentos

Todos os equipamentos utilizados nos serviços, bem como produtos químicos e insumos, serão de responsabilidade da Contratada.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica

9. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica

10. Obrigações do Contratante

- a) Realizar as solicitações dos serviços através dos gestores do contrato, indicados pela Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD.
- b) Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para recolhimento e entrega dos materiais e/ou execução dos serviços.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos, não deve ser interrompida.
- e) Atestar a prestação dos serviços e encaminhar as notas fiscais para pagamento.

11. Obrigações da Contratada

- a) Atender às solicitações do TRE/PE, providenciando para que os materiais a serem encadernados, fotocopiados ou plotados sejam recolhidos nas dependências do Contratante e devolvidos no mesmo local, junto com o produto dos serviços executados. A busca e entrega dos materiais acima citados deverá ser feita por motoqueiro disponibilizado pela Contratada. Vale salientar que os arquivos com o(s) documento(s) a ser(em) impresso(s) ou a arte do material a ser confeccionado, quando enviados pelo Contratante, por e-mail, deverão ter a sua leitura confirmada pela Contratada.
- b) Refazer os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o Contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial. A qualidade dos produtos, objeto da presente contratação, será verificada pelo Contratante quando da sua entrega e após avaliação pela unidade solicitante do TRE-PE.
- c) A Contratada será responsabilizada por qualquer dano causado em quaisquer dos materiais, objetos deste contrato, oriundo da execução do serviço (danos ou extravio das plantas, documentos, cds, etc.). O material confeccionado não pode possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; bem como, não possuir manchas ou falhas de impressão. Caso a impressão seja colorida, o material confeccionado deve, de preferência, expressar corretamente as cores do documento ou da arte original.
- d) Priorizar o andamento dos serviços a fim de minimizar o prazo de entrega deles.
- e) Manter o seu endereço atualizado perante o TRE/PE, inclusive com telefones para contato.
- f) Será de responsabilidade da Contratada a realização dos serviços constantes desta contratação e de todos aqueles que oferecer em sua proposta.
- g) O(s) empregado(s) utilizado(s) na execução dos serviços deverá(ão) ser vinculados à Contratada, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua(s) remuneração(ões), assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, taxas incidentes e frete.
- h) É condição indispensável para uma eventual contratação que a empresa esteja devidamente regularizada quanto a todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme previsto na legislação vigente, como também manter sua regularidade fiscal durante todo o período contratado.
- i) A Contratada que for optante pelo Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) deverá encaminhar, juntamente com a 1ª nota fiscal, cópia do documento de opção atualizado, nos termos previstos na legislação pertinente.

12. Pagamento

O pagamento dos serviços efetivamente realizados será feito mensalmente, em até 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contados, em ambos os casos, da data do aceite e atesto pelo gestor do contrato na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela Contratada.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe seja imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

O documento que será utilizado para avaliação dos serviços prestados consta no **ANEXO IV** deste Termo de Referência.

14. Penalidades

Todas aquelas previstas em Lei.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Informamos que, para efeito de estimativa do valor da contratação, foram observados os critérios contidos na IN nº 05/2014 - MPOG, conforme as seguintes considerações:

1. Quanto ao Painel de Preços, informamos que foi realizada pesquisa nesta plataforma (**ANEXO V**), mas não identificamos contratos similares, uma vez que as contratações do mesmo objeto encontradas não apresentam as especificações detalhadas do contrato ou apresentam especificações distintas da contratação pretendida por este Tribunal, como itens, quantitativos, unidade de medida, etc.

2. Quanto à pesquisa em outros órgãos (**ANEXO VI**), na tentativa de localizar contratos com o mesmo objeto nos *sites* dos demais Tribunais Regionais Eleitorais e nos portais de outros órgãos, também, não encontramos contratações equivalentes.

3. Quanto à pesquisa com fornecedores, no mercado local, registramos que foram consultadas, via e-mail (**ANEXO VII**) e contato telefônico, 23 (vinte e três) empresas, dentre as quais, apenas 05 (duas) apresentaram propostas válidas. Apesar de termos recebido essas 05 (cinco) propostas (**ANEXO VIII**), a SESAD resolveu considerar apenas as 02 (duas) de menor valor dentre as apresentadas. Para fins de cálculo do Custo Médio, incluímos, além destas duas, os valores unitários da proposta vencedora de 2020 corrigidos pelo IPCA. O propósito desta Seção é de reduzir o valor que será utilizado como referência no pregão em comento. Isso, em virtude das empresas, que enviaram propostas recentemente, terem ofertado preços muito altos em comparação aos enviados no ano passado para o exercício de 2020, sem a devida comprovação de que a majoração praticada estivesse relacionada à crise financeira ou aos efeitos do COVID-19. Apesar do número significativo de empresas consultadas e de termos reiterado nosso pedido de preenchimento da proposta de preço às demais empresas, não obtivemos outros resultados.

Assim, em consulta ao mercado local pelas empresas prestadoras dos serviços em questão, obtivemos o **Custo Médio** estimado da licitação no valor de **R\$ 74.988,09 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos)**, conforme detalhamento realizado na planilha do **ANEXO IX**.

17. Modalidade de Empenho

☐	ORDINÁRIO	☒	ESTIMATIVO	☐	GLOBAL
--------------------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER, sob n.º 20567 - Reprodução / Encadernação.

19. Critérios de Sustentabilidade

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- Comprovar que a empresa adota os sistemas de logística reversa, conforme recomendações instituídas pela Lei nº 12.305/2010. A contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (cartuchos de tinta e de toner usados).
- Comprovar a utilização de papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada. Nesse caso, admite-se selos nacional ou internacional (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.).

É obrigação da Contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência (ou seja, caso a empresa tenha cem (100) empregados ou mais, ela deve preencher uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência).

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. ([Lei nº 8.666, de 1993](#), Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Gestor Titular: Márcia Helena da Mota Quirino (CPF: 041.468.054-57)

Gestor Substituto: Maria Vitória Soares Távora (CPF: 485.376.404-68)

21. ANEXOS**ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO**

Empresa	CNPJ	Contato	Telefone	Valor da Proposta (R\$)
1. RL Copiadora LTDA (Copylider)	00.778.062/0001-29	Karina Spinelli	3423-6138/ 2309/0078	79.555,00
2. Nader & Fellows LTDA (Suassuna Copiadora)	10.676.195/0001-48	Cherbel Nader	3231-6321/ 3033-6321	84.682,50
3. WALVICK Gráfica e Copiadora LTDA	12.776.852/0001-54	Maurício Mendes	3326-8500/ 3423-8644	87.935,00 (proposta descartada)
4. FORMATO QUATRO Gráfica e Editora LTDA	12.895.133/0001-52	Augusto César	3037-3700/ 3226-3826	99.572,90 (proposta descartada)
5. ÉPURA Gráfica Digital e Sinalização LTDA - EPP	01.079.255/0001-54	Gustavo Araújo	3217-2850	113.232,75 (proposta descartada)
6. MICROART Sinalização Gráfica	-	Luiz H. Rodrigues	3466-3234	Sem interesse
7. COMPOSER Gráfica	-	Jéssica Queiroz	3339-1389	Sem interesse
8. Copiadora REPROCENTER	-	Rodrigo	34237611/ 32315181	Não respondeu
9. MB Serviços Gráficos e Produções	-	Júnior	3372-5947	Não respondeu
10. WDT Gráfica e Editora	-	Luciana	3222-5453	Não respondeu
11. RECIGRÁFICA DIGITAL / OFFSET	-	João Paulo	3226-1113	Não respondeu

12. TECNOGRAFIC	-	Danilo	3223-8500/ 3033-1599	Não respondeu
13. AGRAPHI Gráfica Rápida	-	-	4101-1388	Não respondeu
14. ZIP Gráfica	-	Wellington	32696219	Não respondeu
15. PROVISUAL Gráfica	-	-	2119-7244	Não respondeu
16. GRÁFICA E COPIADORA NACIONAL	-	Eduarda	3412-0000	Não respondeu
17. LINS Artes Gráficas	-	-	3423-6934	Não respondeu
18. ARTEFAST Gráfica & Editora	-	Gleice	3076-4303/ 3423-5311	Não respondeu
19. COPYFLEX Copiadora	-	-	3228-2620/ 3038-1134	Não respondeu
20. GRÁFICA MODUS	-	-	3241-7574/ 3226-7851	Não respondeu
21. CAROL Gráfica	-	-	3455-4199	Não respondeu
22. COPYMAIS	-	-	3326-1449	Não respondeu
23. CLIPPES DIGITAL	-	Eduardo	3268-8802	Não respondeu

OUTROS ANEXOS

- ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 006/2020
- ANEXO III – PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO
- ANEXO IV – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS
- ANEXO V – PESQUISA NO PAINEL DE PREÇOS
- ANEXO VI – CONSULTA A OUTROS ÓRGÃOS
- ANEXO VII – E-MAILS DA PESQUISA DE MERCADO
- ANEXO VIII – ORÇAMENTOS ENVIADOS PELAS EMPRESAS
- ANEXO IX – DETALHAMENTO DO CUSTO MÉDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Recife, 17 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2020, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228441** e o código CRC **B2E3F901**.

0015881-95.2020.6.17.8000

1228441v55

ANEXO IX – CUSTO MÉDIO DA LICITAÇÃO

ITEM I - Serviços Gráficos

				Valor unitário (R\$)			Custo Médio Unitário (R\$)	Custo Médio Total (R\$)
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd	RL COPIADORA (COPYLIDER)	NADER & FELLOWS (SUASSUNA COPIADORA)	Valores Unitários do CT 049/2019 corrigidos pelo IPCA		
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	225	60,00	75,00	42,90	R\$ 59,30	R\$ 13.342,50
1.2	Laminação	m²	5	60,00	50,00	20,43	R\$ 43,48	R\$ 217,38
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	m²	20	8,00	15,00	9,39	R\$ 10,80	R\$ 215,93
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1000	0,80	0,50	1,23	R\$ 0,84	R\$ 843,33
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	35	18,00	45,00	7,15	R\$ 23,38	R\$ 818,42
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	100	20,00	10,00	5,11	R\$ 11,70	R\$ 1.170,33
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	50	4,00	3,00	3,71	R\$ 3,57	R\$ 178,50
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	50	5,00	3,20	3,98	R\$ 4,06	R\$ 203,00
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	60	5,00	3,50	4,82	R\$ 4,44	R\$ 266,40
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	30	7,00	4,00	5,44	R\$ 5,48	R\$ 164,40
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20	7,00	4,50	6,11	R\$ 5,87	R\$ 117,40
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Un	10	8,00	6,00	6,61	R\$ 6,87	R\$ 68,70
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	30	25,00	80,00	12,56	R\$ 39,19	R\$ 1.175,60
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5	120,00	120,00	51,07	R\$ 97,02	R\$ 485,10
Total ITEM I (R\$)								R\$ 19.267,02

ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documento

[illegible]

VALOR MÁXIMO DO LOTE (R\$)

R\$ 74.988,09

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

ITEM I - Serviços Gráficos					
Item	Especificação	Unid.	Qty	Custo Médio Unitário (R\$)	Custo Médio Total (R\$)
1.1	Banner em lona especial (fosca ou brilho) com acabamento	m²	225	R\$ 59,30	13.342,50
1.2	Laminação	m²	5	R\$ 43,48	217,38
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	m²	20	R\$ 10,80	215,93
1.4	Digitalização (até tamanho A4)	Un	1.000	R\$ 0,84	843,33
1.5	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	35	R\$ 23,38	818,42
1.6	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Un	100	R\$ 11,70	1.170,33
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/50fls.	Un	50	R\$ 3,57	178,50
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/100fls.	Un	50	R\$ 4,06	203,00
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/150fls.	Un	60	R\$ 4,44	266,40
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/200fls.	Un	30	R\$ 5,48	164,40
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp.P/250fls.	Un	20	R\$ 5,87	117,40
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp.Acima 250fls.	Un	10	R\$ 6,87	68,70
1.13	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	Un	30	R\$ 39,19	1.175,60
1.14	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	Un	5	R\$ 97,02	485,12
Total ITEM I (R\$)					19.267,02

ITEM II - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					
Subitem	Especificação	Unid.	Qty	Custo Médio Unitário (R\$)	Custo Médio Total (R\$)
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum	Un	15.000	R\$ 0,28	4.150,00
2.2	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	12.000	R\$ 0,49	5.840,00
2.3	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	Un	200	R\$ 1,74	348,67
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Un	1.675	R\$ 3,16	5.298,58
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (Certificados ou Diplomas)	Un	1.010	R\$ 2,84	2.871,77
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial	Un	770	R\$ 4,79	3.688,30
2.7	Impressão offset color em papel especial tam. A5	Milheiro	10	R\$ 273,55	2.735,53
2.8	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A5, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2	R\$ 412,91	825,83
2.9	Impressão offset P/B em papel especial tam. A4	Milheiro	2	R\$ 467,71	935,42
2.10	Impressão offset color em papel especial tam. A4	Milheiro	2	R\$ 637,60	1.275,19
2.11	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	5	R\$ 821,64	4.108,22
2.12	Impressão offset color em papel especial tam. A3	Milheiro	8	R\$ 1.204,98	9.639,81
2.13	Impressão de Jornais (impressão offset color em papel especial tam. A3, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	1	R\$ 1.700,79	1.700,79
2.14	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido.	Cento	25	R\$ 48,31	1.207,83
2.15	Adesivo vinil	m²	38	R\$ 51,88	1.971,44
2.16	Adesivo vinil (com aplicação)	m²	4	R\$ 133,97	535,89
2.17	Adesivo vinil recortado	m²	20	R\$ 83,02	1.660,47
2.18	Cópia xerox 2510 base comum (cópia de plantas arquitetônicas)	m²	50	R\$ 32,08	1.603,83
2.19	Plotagem sulfite color chapado	m²	50	R\$ 25,13	1.256,33
2.20	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	100	R\$ 14,28	1.427,67
2.21	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	150	R\$ 17,60	2.639,50
Total ITEM II (R\$)					55.721,07

VALOR MÁXIMO DO LOTE (R\$)	R\$ 74.988,09
-----------------------------------	----------------------